

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

30/11/04



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Nº 391/IX (3ª) - AC

Ex.º Senhor

Presidente da Assembleia da República

Palácio de S. Bento

Lisboa

Excelência,

O licenciamento dos equipamentos médicos que empregam radiações está regulado pela Resolução de Conselho de Ministros nº61/95 de 28 de Junho de 1995.

O regime estabelecido carecerá, porventura, de actualização mas, por enquanto é o que se encontra em vigor, e implica a apreciação, pelo Ministério da Saúde dos requerimentos de licenciamento e instalação.

Pretendo, neste contexto, obter informação através do Ministério da saúde sobre o número e tipo de equipamentos licenciados durante o mandato do actual Governo, bem como a data de entrada de cada um, no serviço competente do Ministério da saúde e/ou em qualquer Gabinete de Governante do ministério da Saúde, assim como a data e teor do despacho que sobre cada um deles recaiu.

Tratando-se de matéria de grande importância, solicito a maior brevidade na prestação da informação solicitada.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Deputada,

(Maria de Belém Roseira)

Lisboa, 24 de Novembro de 2004.

8386 ✓
05 01 03
04 11 30

ex.º depl.º

04.11.30

hand

time